



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/18

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018.

PROCESSO Nº. 17/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 e RG sob n.º 14.601.389-X, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pela Prefeitura Municipal de Platina, nos termos do que permite a Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA (ESPERIA ALIMENTOS)**, CNPJ: 13.184.484/0001-18, Fazenda Speria II, S/N – Agua da Pintada, Cep: 19.860-000, Cruzalia/SP. Responsável Legal: Claudio César Gonçalves, portador do RG °. 7.271.564 SSP/SP e do CPF nº. 710.752.838-68, residente e domiciliada a Avenida Brasil, nº. 1000, Bairro Centro, a cidade de Pedrinhas Paulista/SP, Cep: 19.965-000.

### I - OBJETO

**1.1.** Consiste no registro de preços de Produtos para Merenda Escolar, conforme dados da planilha a seguir:

Item	QTD	UN	Descrição	Marca	VALOR (R\$)	
					Unitário	Total
02	1100	Pcte	<b>Arroz agulhinha:</b> de acordo com as nta 02 e 33. Tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de	Malacri da	R\$ 8,72	R\$ 9.592,00



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, Óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 (nove) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.			
05	300	Pcte	<b>Biscoito de água e sal</b> - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha protease (ins 1101 i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. Contém glúten. Valor energético 127 kcal, carboidratos 20g, proteínas 3,7g, gorduras totais 3,8 g, gorduras saturadas 1,8g, gordura trans 0g, gordura monoinsaturadas 1,5g, polinsaturadas 0,5g, colesterol 0mg, fibra alimentar 1,0g, sódio 210g.	Marilan	R\$ 2,84	R\$ 852,00
06	300	Pcte	<b>Biscoito amanteigado</b> - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), emulsificante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223). contém glúten. Características nutricionais em uma porção de 30g ou 8 unidades: valor energético 137kcal; carboidratos 21g; proteína 2,8g; gorduras totais 4,8g; gorduras saturadas 2,3g; gorduras trans 0 (zero); fibra alimentar 0,6g; sódio 98 mg	Marilan	R\$ 3,55	R\$ 1065,00
07	300	Pcte	<b>Biscoito amanteigado de chocolate</b> – ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja (ins322), corante natural caramelo (ins150a), fermentos químicos bicarbonato de sódio (500insii) e bicarbonato de amônio (503ii), acidulante ácido láctico (ins270), aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins223). Embalagem 330g a 400g. Contém glúten. Características nutricionais em uma porção de30g ou 8 unidades: valor energético 136kcal;Carboidratos 20g; proteína 3,0g; gorduras totais 4,8g; gorduras saturadas 2,2g;	Marilan	R\$ 3,59	R\$ 1077,00



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			gorduras trans 0(zero); fibra alimentar 1,1g; sódio 94mg			
09	4500	Pcte	<b>Biscoito doce sem recheio sabor maisena:</b> Ingredientes: farinha trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante, Melhorador de farinha protease. Contém glúten. Informação nutricional porção de 30g, quantidade mínima por porção, valor calórico 132kcal; carboidratos 21g; proteínas 2.7g; fibra alimentar 1.3g; cálcio 0mg; ferro 0mg; e quantidade máxima por porção, gorduras totais 4.1g; gorduras saturadas 1.9g; gordura trans 0g; sódio 120mg, embalagem de no mínimo 400g. Validade mínima de 5 meses.	Marilan	R\$ 2,71	R\$ 12.195,00
23	300	Pcte	<b>Macarrão de sêmola argolinha,</b> ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Com a seguinte informação. Nutricional para porção de 80 g: valor energético 286 kcal; carboidratos 59 g; proteínas 9,9 g; gorduras totais 1,5 g; gorduras saturadas 0,6 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 2,2 g; sódio 12 mg – pacote com 500 g.	Paulista	R\$ 1,59	R\$ 477,00
24	300	Pcte	<b>Macarrão semolado</b> – tipo espaguete contendo os seguintes ingrediente: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten. Informação nutricional - cada 80g deverá contém no mínimo valor energético 272kcal, carboidratos 59g, proteínas 8,5g, gorduras totais 0,9g, gordura saturada 0,4g, gordura trans 0g, fibra alimentares 3,0g sódio 20mg. Embalagem pacote de 500g.	Paulista	R\$ 1,59	R\$ 477,00
25	300	Pcte	<b>Macarrão de sêmola tipo parafuso,</b> ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com fé e ácido fólico, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten.. Informação nutricional - cada 80g contém – valor energético – 286kcal, carboidratos 59g, proteínas 9,0g, gorduras totais 1,5g, gord.sat 0,6g, gord. Trans- 0g, fibra alim- 2,4g, sódia 16mg. Embalagem pacote de 500g.	Paulista	R\$ 1,59	R\$ 477,00
33	20	Lata	<b>Sardinha em lata</b> - preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível;	Palmeira	R\$ 18,20	R\$ 364,00



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; embalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-10 9decreto 12486,de 20/10/78). Produto deverá ser acondicionado em latas de 850 grams com tampa abre facil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
40	30	Balde	<b>Azeitona verde em conserva sem caroço picada:</b> de acordo com as nta 02 e 31. Inteiras, com tamanho e forma regulares, conservadas em água e sal. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar o mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Aparência: frutas inteiras de consistência própria, não esmagadas, não manchadas e não deterioradas. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: primária: balde de plástico com peso drenado 2kg e peso líquido 3,2kg. Secundária: caixas de papelão ondulado	Ting	R\$ 27,99	R\$ 839,70
42	4000	Un.	<b>Ovo de galinha branco:</b> extra; pesando no mínimo 60 gramas; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma,res.01 de 05/07/91;	Top	R\$ 0,27	R\$ 1080,00
43	11600	Litro	<b>Leite pasteurizado integral</b> – 1l leite pasteurizado integral (in 51/2002) - embalagem: primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo volume líquido de 1000(mil) mililitros. Isento de contaminações, sujidades e/ou corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo carimbo do sif, tabela de composição nutricional prazo de validade e dados do produtor.	Esperia	R\$ 3,00	R\$ 34.800,00
46	600	Kg	<b>Mortadela:</b> (carne bovina, carne suína, toucinho em cubos, água, sal, umectante: lactato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio, glicose, glutamato monossódico e antioxidante eritorbato de sódio)	Aurora	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 68.131,70</b>



**1.2.** Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº. 07/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## **II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**2.1.** A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória.

**2.2.** A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

**2.3. Local de entrega dos produtos contratados:** *As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no Almoarifado, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João de Souza Martins, nº. 550, centro, no município de Platina/SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, carga e descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.*

**2.3.1.** *As entregas deverão ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da transmissão do pedido para a Detentora.*

**2.4.** Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

**2.5.** A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## **III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

**3.1.** O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

**3.2.** Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**3.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Platina, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**3.4.** Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Platina para a devida alteração do valor registrado.

**3.5.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Platina não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## IV - PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

**4.2.** O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

**4.3.** O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

**4.4.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2018:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal**

**Órgão: 02 Executivo.**

**Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento da Educação**

**Unidade Executora: 02.07.06 Merenda Escolar**

**12306 Alimentação e Nutrição**

**123060018 Gestão da Alimentação Escolar**

**123060018.2.118000 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund - Proprio**

**33.90.30.00.00.00 Material de Consumo**

**195 Fonte: 1 Tesouro**

**Aplicação: 220.000 Ensino Fundamental**

**196 Fonte: 2 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc**

**Aplicação: 220.000 Ensino Fundamental**

**197 Fonte: 5 Transferências e Convênios Federais - Vinc**

**Aplicação: 220.000 Ensino Fundamental**

## V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**5.1.** Contratar com a Prefeitura Municipal de Platina, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**5.2.** Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

**5.3.** Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

**5.4.** Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

**5.5.** Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** Fiscalizar o recebimento do produto.

**6.2.** Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

**6.3.** Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## VII - SANÇÕES

**7.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Fica eleito o Foro Da Comarca de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**8.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

**8.3.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Platina, 11 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**

**CNPJ nº. 44.543.999/0001-90**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**CPF/MF sob nº. 049.378.968-57**

**CONTRATANTE**

**FATTORIA DO ALIMENTO LTDA (ESPERIA ALIMENTOS)**

**CNPJ: 13.184.484/0001-18**

**Claudio César Gonçalves**

**CPF nº. 710.752.838-68**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Douglas Carvalho Moreira**  
**RG nº. 20.814.879-6 SSP/SP**

**Talita de Lima Spornraft**  
**RG nº. 40.067.082-3 SSP/SP**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo.

**CONTRATADA:** FATTORIA DO ALIMENTO LTDA (ESPERIA ALIMENTOS), CNPJ: 13.184.484/0001-18, Fazenda Speria II, S/N – Agua da Pintada, Cep: 19.860-000, Cruzália/SP.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018.

**OBJETO:** Aquisição de Produtos destinados à Merenda Escolar.

**Valor Total do Registro: R\$ 68.131,70.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Platina, 11 de maio de 2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

#### Representante Legal

**Nome e Cargo:** WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.

**CPF nº.** 049.378.968-57.

**E-mail institucional:** licitacao@platina.sp.gov.br

**E-mail particular:** vagaowr@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:** FATTORIA DO ALIMENTO LTDA (ESPERIA ALIMENTOS)

#### Representante Legal

**Nome e cargo:** Claudio César Gonçalves

**CPF nº.** 710.752.838-68

**E-mail institucional:** esperia@femanet.com.br

**E-mail pessoal:** claudioesperia@hotmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_